



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº009/2022/GS/SME para a função de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL- PROFESSOR PEDAGOGO - REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
37	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	495.994.701-25	AC
38	MARIA APARECIDA DE SOUZA	537.804.851-68	AC
39	LUCÍLIA FERREIRA GONÇALVES	581.746.131-53	AC
40	CLEMES MARIA VIANA SEVERO DE LARA	535.280.851-34	AC
41	ALAIR MARIA DOS SANTOS PRAZERES	630.505.361-87	AC
42	LOZILENE CURVO DE CAMPOS ARRUDA	667.877.501-53	AC
43	MARCIA PAULO DA SILVA MARIANO	488.807.011-34	AC
44	MARIO MARCIO SILVA VIEIRA	545.196.401-72	AC
45	SELMA APARECIDA NONATO DA SILVA	615.543.911-72	AC
46	CLAUDIA MARIA ROMANA DE SOUZA DE TEIXEIRA	545.038.761-04	AC
47	CRISTIANI PACHECO FOS	622.146.321-15	AC
48	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MARTINS	420.413.331-20	AC
49	ROSANE KATIA DO NASCIMENTO GHISI	693.624.671-00	AC
50	SORAIA LUIZA DA SILVA	786.380.891-04	AC
51	NATALICE DE MEDEIROS GADELHA CRUZ	197.005.712-20	AC
52	MARIVALDA ARAUJO DE SOUZA PONTES	537.670.801-25	AC
53	ROSELY PRADO NASCIMENTO DE CAMPOS	667.865.681-49	AC
54	SANDRA MARCIA AZEVEDO DE SOUSA	703.453.092-00	AC
55	JOELY MARIA DE MAGALHÃES	545.035.661-72	AC
56	CRISTIANE DE PAULA AZEVEDO	841.090.501-97	AC
57	SANDRA CRISTINA RAMIRES	937.421.851-87	AC
58	KELLE GOMES DE ARRUDA DOS SANTOS	692.721.661-87	AC
59	ALESSANDRA SUZIANE SILVA	829.899.231-87	AC
60	SIMONE NOVAIS DA SILVA	006.564.061-60	AC
61	MARISLEY VIEIRA GOULART	692.466.451-20	AC
62	CLEONICE GUSTAVO RODRIGUES	694.922.041-34	AC
63	ELIZANGELA QUEIROZ DA CRUZ	688.683.831-87	AC
64	AUREA FERREIRA DA SILVA NETA	948.150.891-91	AC
65	ROSINETE MARIA DE ARAÚJO CAMARÃO	832.001.691-68	AC
66	CAROLINE TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES	698.798.501-49	AC
67	RUBIA MARA RUBIA MARA	904.361.301-06	AC
68	DANIELE SILVA ALMEIDA	031.321.421-23	AC
69	FABIANE MARIA PEREIRA GOMES DA SILVA	010.050.601-18	AC

70	THANNA CRISTINA BAICERE RODRIGUES	000.372.741-63	AC
71	REGIANE MERES MENEZES BRITES	007.250.651-25	AC
72	CASSIANE APARECIDA DOS SANTOS	011.172.051-69	AC
73	FABIANE COSTA DE JESUS	018.365.031-05	AC
74	CARLA PATRÍCIA LOPES DE SOUZA PINHEIRO	012.109.051-59	AC
75	SUÉLLEN CAROLINE DA COSTA DE OLIVEIRA	024.253.071-09	AC
76	FABIULA DE SOUZA SILVA	004.034.351-02	AC
77	IKARA ANDRESSA ARAUJO DE SOUZA CARVALHO	004.559.901-74	AC
78	GRACIELE DOS SANTOS	006.859.941-20	AC
79	BARBARA GEANNY DE MELO ROSA	703.241.401-00	AC
80	JOSELIA CRISTINA SOUSA COSTA MENDES	024.961.523-10	AC
81	LUCY DE LARA HEILMANN	007.566.801-74	AC
82	LUCILEIDE BARROS DA SILVA	735.392.521-34	AC
11	CARLA PATRICIA LOPES DOS SANTOS ROSA	496.557.871-68	NI
12	KESIA CARDOSO LOUZADA DA CRUZ	627.745.301-72	NI
13	DENAIR FERNANDES DA SILVA	632.714.781-04	NI
14	GILSIONE TARCILA DE CRISTO ASSUNÇÃO	929.043.001-04	NI
15	VIVIANE SILVA VIEIRA DA ROSA	617.056.321-49	NI
16	MARIA CELIA LOPES DE ASSUNCAO	631.945.031-20	NI
17	LAURIZETE FAGUNDES MORAES DANTAS	514.664.731-34	NI
18	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE MORAES CORRÊA	829.592.501-68	NI
19	NADIA AMARAL DE SOUZA	932.080.301-34	NI
20	ALESSANDRA PATRICIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	567.876.931-68	NI
21	MARCOS CESAR DE ALMEIDA FERREIRA	777.026.971-72	NI
22	MARCIA APARECIDA DA SILVA	851.520.801-68	NI
23	ALCILENE NUNES	842.254.321-49	NI
6	GRACIELY CONCEIÇÃO DE ABREU	799.952.171-04	PcD
7	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE RUANO	368.678.338-02	PcD
8	RITA PINHEIRO DE AMORIM	835.266.761-00	PcD
9	ANDREIA MARIA DE SOUSA DA SILVA	734.762.771-00	PcD
10	GABRIELA FARIAS MONTEIRO CAVALCANTI	026.415.411-81	PcD
11	KATIUSCA AIESSA PRADO DE ALMEIDA	003.890.821-20	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 30/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;

3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (**caso o candidato já possua conta corrente no Banco**);
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (para a função de Professor);

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão **Negativa** Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site(<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.***

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá